



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2026
(Da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública acerca das medidas legais, financeiras e operacionais para o enfrentamento das organizações criminosas nos crimes transnacionais de tráfico de drogas e atuação terrorista.

Senhor Presidente,

Em virtude da aprovação do Requerimento nº 130/2026, nesta Comissão, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito, ouvida a Mesa, que sejam requisitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, acerca das medidas legais, financeiras e operacionais para o enfrentamento das organizações criminosas nos crimes transnacionais de tráfico de drogas e atuação terrorista.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicitam-se as seguintes informações:

1. Informar o montante total apreendido entre 2019 e 2026 em operações contra o crime transnacional. Desse valor, quanto foi efetivamente destinado ao Fundo Nacional de Segurança Pública e qual o cronograma de aplicação desses recursos na compra de equipamentos e tecnologias para a Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal?
2. Detalhar as medidas e ferramentas tecnológicas (como Inteligência Artificial e sistemas de monitoramento) implementadas no período para integrar a inteligência entre os órgãos federais. Quais protocolos e





sistemas de compartilhamento de dados estão em operação hoje para antecipar a ação de facções?

3. Informar os acordos de cooperação internacional em vigor e as ações específicas para o rastreamento e repatriação de ativos financeiros no exterior. Quais são os valores atualmente bloqueados fora do país e quais entraves diplomáticos impedem que esse dinheiro retorne ao Brasil?
4. Encaminhar os documentos de planejamento, cronogramas e instrumentos correspondentes.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo obter informações oficiais, detalhadas e atualizadas sobre as medidas adotadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para enfrentar a crescente atuação de organizações criminosas que operam para além das fronteiras nacionais, especialmente no tráfico transnacional de drogas, no comércio ilícito de armas, na lavagem de dinheiro.

É fato notório que o crime organizado vem ampliando sua capacidade de articulação, financiamento, recrutamento e expansão logística, valendo-se de redes transnacionais, rotas interestaduais e internacionais, uso intensivo de tecnologia e estruturas sofisticadas de ocultação patrimonial. Trata-se de ameaça concreta à soberania nacional, à segurança das fronteiras e a estabilidade institucional.

Não basta divulgar números expressivos de apreensões; é indispensável saber quanto efetivamente foi revertido em favor do Estado, quais investimentos foram realizados, quais instrumentos de inteligência estão funcionando, quais resultados concretos foram obtidos e quais obstáculos ainda persistem.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

As informações requeridas são necessárias ao exercício da função fiscalizatória da Câmara dos Deputados, especialmente para esclarecer a existência de tratativas formais de cooperação, o modelo de governança adotado, os diagnósticos produzidos, os resultados obtidos e as medidas estruturais implementadas para enfrentamento ao tráfico transnacional de drogas e à atuação de organizações criminosas.

Sala das Comissões, em 07 de abril de 2026.

(Assinado eletronicamente)
Deputado Coronel Meira (PL-PE)
Presidente da CSPCCO

Apresentação: 14/04/2026 19:50:08.060 - Mesa

RIC n.871/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264855122200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Meira



* C D 2 6 4 8 5 5 1 2 2 2 0 0 *